



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 708 de 30 DE MARÇO DE 2006.

Constitui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal de Vassouras, no encontro de Vereadores no Senado Federal nos dias 05, 06 e 07 de abril do corrente ano, em Brasília/DF.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, de no máximo cinco membros, para representar a Câmara Municipal de Vassouras, no encontro de Vereadores no Senado Federal, nos dias 05, 06 e 07 de abril do corrente ano, em Brasília/DF.

Art. 2º - É de livre escolha do Presidente os membros que integrarão a Comissão de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, produzirá os seus efeitos a partir de sua aprovação.

Câmara Municipal de Vassouras, em 30 de março de 2006.

Renan Vinielius Santos de Oliveira.
Presidente

Certifico que esta Resolução, foi afixada em local de costume. Em 30/03/2006.

Carla Corrêa e Castro Mayr Botelho
Assessora da Secretaria

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	Bulletim Oficial
Edição:	Nº 25
Data:	30 março 2006
Pág.:	16